



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de meio-fio na Rua Ana Maria Teixeira, no bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de meio-fio na Rua Ana Maria Teixeira, no bairro Cardoso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica em razão das condições da via, que possui passeio apenas em um dos lados e, em alguns trechos, não conta com passeio em nenhum dos lados, dificultando a circulação segura de pedestres. Além disso, trata-se de uma rua extensa e estreita, onde, pela ausência de delimitação adequada, os transeuntes acabam sendo obrigados a circular pela própria via, aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, a instalação de meio-fio se faz necessária para melhor organização do espaço urbano, proporcionando mais segurança aos pedestres e contribuindo para a melhoria da mobilidade no local.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador